



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 251, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

“Dispõe sobre a prorrogação da concessão do benefício **AUXILIO-DOENÇA** a servidora Sra. **“VERA LUCIA OLIVEIRA NEVES”**.”

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo n.º 3760/2022, promovido pela Secretaria Municipal de Administração (Setor de Recursos Humanos) em 28/04/2022;

CONSIDERANDO o que consta na inspeção médica realizada no dia 14/09/2022, afirmando a necessidade da prorrogação da concessão do benefício do auxílio-doença;

RESOLVE:

Art.1.º - Conceder a Prorrogação do benefício Auxílio-Doença, de **90 (noventa)** dias, a servidora **VERA LUCIA OLIVEIRA NEVES**”, ocupante do cargo de Professor I Nível Superior, do quadro de pessoal efetivo do Município, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula n.º 3958, por incapacidade para o trabalho, tendo como **termo final dia 06/12/2022**, nos termos do artigo 18, da LC n.º 10/2006.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **08 de setembro de 2022**.

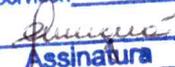
Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos dezanove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.


Walyson José Santos Vasconcelos
Prefeito


Sebastião da Cunha Sena
Gestor Especial de Governo
Portaria n.º 088/2022

| |
|---|
| Prefeitura de Conceição da Barra - ES |
| Gabinete do Prefeito |
| Publicado no <u>mural P.m.B</u> |
| Em <u>19/09/2022</u> |
| Matrícula do Servidor: <u>10503</u> |
|  Assinatura |